

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
8	unidade	4.590	(ID-503088) TELA PARA PINTURA, Aplicação: pintura e texturização com tinta óleo e acrílica, Material(is) Tela: 100% algodão, Material(is) Moldura: madeira, Dimensão(ões): 30cm x 30cm (A x L)	J. SOUZA	7,81	CARTUZI NHO COMERCIO LTDA - EPP

Manaus, 07 de agosto de 2018



LOURIVAL LITAIFF PRAIA

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno



ADALGISO RODRIGUES SANTANA

Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais

CARTUZI NHO COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.037.070/0001-75

KMP DE MORAES - EPP

CNPJ: 00.721.870/0001-50

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME

CNPJ: 11.088.993/0001-11

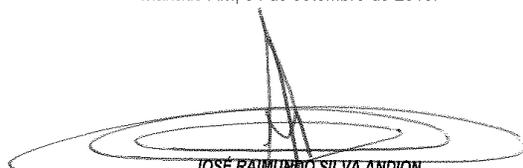
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – CGPPP/MANAUS.

MEMBROS PARTICIPANTES: Lourival Litaiff Praia, Presidente e Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno; Jean Marcelo Chaves de Abreu, representando Marcelo Magaldi Alves, Secretário Municipal de Saúde; Paulo Ricardo Rocha Farias, Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos; Lucas César José Figueiredo Bandeira, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Ana Beatriz Passos, representando o Procurador Geral do Município, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, Kátia Barbosa, representando o Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, José Fernando de Farias; Francildes Corrêa Ribeiro, Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, Roger Fonseca, representando o Secretário Municipal de Infraestrutura Kelton Kelly de Aguiar Silva; Arnaldo Gomes Flores, Subsecretário de Controle Interno. Participou da reunião, como convidado: Fábio Augusto Alho da Costa, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus. **ABERTURA:** Às 09:00 horas do dia 04 de setembro de dois mil e dezoito, o Presidente do Comitê Gestor Senhor Lourival Litaiff Praia abriu os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem:

1) Informes: A) Ofício Empresa Amazon Watt S.A.: Solicitação de autorização para elaboração de estudos via Manifestação de Interesse Privada (MIP) – PPP, para a instalação de painéis solares fotovoltaicos. O Presidente informou aos membros que trouxe a apreciação o pleito já formulado pela referida empresa no qual destacou que a Prefeitura de Manaus tem envidado todos os esforços para encaminhar projetos que permitam a redução do gasto com o consumo de energia dos prédios próprios municipais, além de investimentos na área iluminação pública que beneficiam diretamente a população. Nesse interim, vislumbrou a possibilidade de obter um desconto considerável na

despesa com o consumo de energia elétrica dos prédios próprios municipais. A proposta apresentada pela empresa contempla a realização de estudos para uma possível Parceria Público Privada – PPP para a instalação, conservação e manutenção de painéis solares fotovoltaicos, com a geração e o fornecimento de energia elétrica de geração fotovoltaica aos órgãos e entidades da Administração Pública de Manaus. O Projeto busca ainda a inserção do Município de Manaus no seletivo grupo de entes federativos que defendem a responsabilidade ambiental na execução de suas atividades, operacionais e administrativas, com a efetiva promoção do uso de energia sustentável, não poluente e mais econômica para os cofres públicos. **Dados do Projeto (Preliminares):** Instalação de ao menos 152.000 (cento e cinquenta e dois mil) painéis solares, com potencial de geração de energia de 45 megawatts. Investimento da ordem de R\$ 200 Milhões de reais. Economia nas contas de energia pagas pelo Município na ordem de 10%. Contrapartida pública de um terreno de 115 hectares de terras livres. Modalidade de Concessão Administrativa. **Benefícios Sociais do Projeto:** redução das emissões de gases do efeito estufa, energia inesgotável (energia verde, derivada da energia solar), limpa, renovável e sustentável, ausência de poluição sonora, independência energética resultante da autoprodução. **Contraprestação Pecuniária:** R\$ 4,1 Milhões/Mês. Após explanação do Presidente do Comitê, os membros analisaram a importância do Projeto, considerando que se trata de assunto prioritário para o momento atual. O Presidente informou, de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal n. 3.180, de 29 de setembro de 2015, que considera-se a Manifestação de Interesse Privada - MIP, a apresentação espontânea de propostas, estudos, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, dados, informações técnicas ou pareceres e projetos, elaborados por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, para utilização em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal. O Pleito formalizado pela empresa atendeu aos requisitos estabelecidos pela legislação municipal para ser apreciado em reunião plenária, sendo votado pelos membros o **AUTORIZO** para a realização dos estudos objeto da MIP. Caberá à Secretaria Executiva do CGPPP notificar a Empresa quanto à decisão e encaminhar os autos para a Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos – SEEMPE, bem como para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão – SEMAD, em conjunto, desenvolvam o Projeto e realizem toda a condução do processo administrativo referente a Manifestação de Interesse Privada, bem como, a publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse Público – PMI, com o aviso respectivo para apresentação, por eventuais interessados, de manifestação de interesses sobre o mesmo objeto, na forma do PMI constante do Decreto n. 3.180, de 29 de setembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê, Sr. Lourival Litaiff Praia, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da **18ª Reunião Ordinária do CGPPP/Manaus**, às onze horas e trinta minutos onde eu, José Raimundo Silva Andion, laurei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 04 de setembro de 2018.



JOSÉ RAIMUNDO SILVA ANDION

Secretário, em exercício - 18ª Reunião CGPPP/Manaus

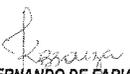


LOURIVAL LITAIFF PRAIA

Presidente CGPPP/Manaus

Membro/SEMEF

Ana Beatriz Passos
RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ PASSOS
 Representante /PGM


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
KATIA BARBOSA
 Representante /CASA CIVIL


KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
ROGER FONSECA
 Representante/SEMINF


MARCELO MAGALDI ALVES
JEAN MARCÉLO CHAVES DE ABREU
 Representante /SEMISA


LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
 Membro/SEMAD


PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 Membro/SEMULSP


FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO
 Membro/SMTU


ARNALDO GOMES FLORES
 Membro/CGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2018 – CD/MANAUSMED,
 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

APROVA a compra de materiais especiais para procedimentos cirúrgicos.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**, em sua décima segunda reunião ordinária de 2018, realizada no dia 10 de setembro de 2018, com fundamento no art. 16 e 24 do Decreto N.º 4.108 de 04.07.2018, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover melhor o funcionamento ao Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Deliberativo do MANAUSMED, normatizar procedimentos complementares, através de Resoluções, referentes aos atos necessários ao seu funcionamento, bem como dirimir os casos omissos no Decreto que regulamenta o Serviço de Assistência à Saúde que lhe forem apresentados;

CONSIDERANDO a busca por melhoria na qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos segurados do MANAUSMED;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo no ano de 2018,

RESOLVE:

I. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento cirúrgico urológico, no valor de R\$3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais), solicitado pelo segurado **CLOVIS AUGUSTO COLÁS AMARAL FILHO** através do **Processo 2016/4427/4429/00616**;

II. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização do procedimento de “Angioplastia Transluminal Percutânea”, no valor de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), solicitado para o segurado **EYMAR RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO** através do **Processo 2018/4427/4429/00123**;

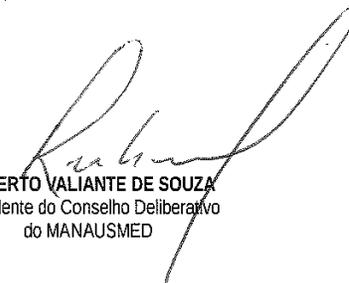
III. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização do procedimento de “Angioplastia Coronariana”, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), solicitado para o segurado **MÁRCIO DOS SANTOS CAMPOS** através do **Processo 2018/4427/4429/01811**;

IV. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização do procedimento de “Angioplastia Coronariana”, no valor de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), solicitado para a segurada **HELENA NASCIMENTO KRACHINSKI** através do **Processo 2018/4427/4429/01812**;

V. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização do procedimento de “Angioplastia Transluminal Percutânea”, no valor de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), solicitado para o segurado **FRANCISCO MANOEL JOSÉ DANTAS** através do **Processo 2018/4427/4429/01813**

VI. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 10 de setembro de 2018.


ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
 Presidente do Conselho Deliberativo do MANAUSMED

PORTARIA Nº 009/2018 – MANAUSMED/SEMAD

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os senhores, abaixo identificados, nos Termos do Edital de Credenciamento nº001/2018-MANAUSMED, pelo período de seis meses, para comporem a Comissão de Inspeção e Visitação.

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO HUDSON BRITO DE LIMA	Presidente
IRANETH NASCIMENTO DE ALMEIDA	Membro
RAFAEL COSTA VIANA	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

a) Elaborar o cronograma de visitas, contemplando as clínicas, os consultórios, os laboratórios e os hospitais a serem credenciados, bem como o respectivo roteiro;